



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 17 de Agosto de 2017

Nº 0057

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 305/17

##### SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 033/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de junho de 2017, a servidora pública municipal, ALINE DE SOUZA SANCHES, no Grupo GMA, Nível C, Estágio 001, conforme a Lei Complementar 033/15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 376/17

##### SÚMULA: "Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto nº 1019/16"

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as Leis Municipais nº 043/97 e nº 512/09.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1019/16 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal do FUNDEB, composto dos seguintes membros:

a) Representantes do Executivo e Secretaria Municipal da Educação

Titular: Josiane Aparecida Sousa Santos

Suplente: Elizangela Gobetti

Titular: Andianara Baum dos Santos Lima

Suplente: Maria Luiza dos Santos Freiberger

b) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Doralice Fontinati

Suplente: Sirlene Bonato

c) Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Edvânia da Silva Ferreira

Suplente: Lucenire Casagrande Câmara

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Kelly Cristina Alfier

Suplente: Sandra Nascimento Penteado

e) Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Rosemary Aparecida Patrão

Suplente: Marisa Iolanda Conti

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Jozino Aparecido Custódio

Suplente: José dos Santos de Oliveira

Titular: Lauro Heleno de Freitas

Suplente: Anésia Soares Benedito

g) Representantes dos Conselho Tutelar

Titular: Iracilda Tozetti Góis Attisano Saggin

Suplente: Aparecida do Carmo Romano

h) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Roberto Bondarik

Suplente: Dayane Aparecida Ribeiro

Titular: Maricéia dos Santos Silva

Suplente: Juliana Cristina Braz

Art. 2º. – Prevalecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 1013/16.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 336/17.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Maria Lúcia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

### **DECRETO Nº 379/17**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

| Cód. Reduz. | Órgão     | Unidade | Função     |            |   |
|-------------|-----------|---------|------------|------------|---|
| Subfunção   | Programa  |         | Proj/Ativ. | C a t .    |   |
| Econ.       | Fonte     | R\$     |            |            |   |
| 484         | 9         | 1       | 15         | 451        | 4 |
| 0.901       | 3.3.90.30 |         | 1000       | 350.000,00 |   |
| 503         | 9         | 9       | 15         | 451        | 4 |
| 0.0909      | 3.3.90.30 |         | 504        | 100.000,00 |   |
| TOTAL       |           |         |            | 450.000,00 |   |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

| Cód. Reduz. | Órgão     | Unidade | Função     |            |   |
|-------------|-----------|---------|------------|------------|---|
| Subfunção   | Programa  |         | Proj/Ativ. | C a t .    |   |
| Econ.       | Fonte     | R\$     |            |            |   |
| 487         | 9         | 1       | 15         | 451        | 4 |
| 0.901       | 3.3.90.39 |         | 1000       | 350.000,00 |   |
| 504         | 9         | 9       | 15         | 451        | 4 |
| 0.0909      | 3.3.90.39 |         | 504        | 100.000,00 |   |
| TOTAL       |           |         |            | 450.000,00 |   |

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para um de junho de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 380/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na **Lei Complementar nº 07/17**,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado, a partir desta data, o servidor **EDMAR NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.749.629-15 e portador do RG nº 6.476.645-7-SSP-PR, para exercer **interinamente** o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Educação de Trânsito - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 381/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora **MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, para descartar números de licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº 382/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 07/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 383/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data,, JACQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.913.479-15 e portadora do RG nº 3.110.351-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento do Trabalho e Emprego - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 384/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 07/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a servidora SILMARA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.368.159-04 e portadora do RG nº 44.656.646-7-SSP-PR, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência e Integração Comunitária - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 387/17****SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2017, ADRIANA SOARES BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.431.148-09, e portadora do RG nº 6.871.292-0 SSP-PR, do cargo de ZELADOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 388/17****SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora MARIA AMÉLIA COSTA BERTELLO, portador do RG nº 2.181.439-3 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 953.888.269-53, do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 389/17**

#### **SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor LUCIANO SALA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.169.739-04, e portadora do RG nº 5.299.848-4 SSP-PR, do cargo de ATENDENTE SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 390/17**

#### **SÚMULA: Cria a Comissão de Análise e Ajuste de Valores da Planta Genérica do Município de Cornélio Procopio e nomeia seus membros.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 14 e ss. da Lei Municipal 546/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise e Ajuste de Valores de Planta Genérica do Município de Cornélio Procopio com a finalidade de ajustar os valores dos imóveis tributáveis no perímetro urbano de Cornélio Procopio, composta pelos seguintes membros:

Adilson Marcelino Correia

Dirceu Funari Junior

Erik Francis Barlate Bernardino

Vagner César Teixeira Romão

Wellington Voltolini

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

#### **DECRETO Nº 391/17**

#### **SÚMULA: Cancela Restos a Pagar.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2017, Restos a Pagar no valor R\$7.874.899,30 (Sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:

| EMPENHO<br>VALOR                 | FONTE DATA             | CREDOR               |
|----------------------------------|------------------------|----------------------|
| 1855/16 150<br>MONTEIRO - ME     | 29/04/16<br>231.758,81 | FRANKLIN DE JESUS    |
| 6120/15 154<br>EMPREEND.         | 09/12/15<br>2.784,40   | UNITE CONS ENGEN.    |
| 6117/15 155<br>EMPREEND.         | 09/12/15<br>2.870,82   | UNITE CONS ENGEN.    |
| 6115/15 156<br>GABRIEL LTDA      | 09/12/15<br>2.000,00   | CONSTRUTORA J.       |
| 5704/16 303<br>COMBUSTIVEIS      | 20/12/16<br>357,28     | FOX MILENIUM COM.    |
| 5725/16 303<br>COMBUSTÍVEIS LTDA | 21/12/16<br>1.437,80   | R C M - C O M        |
| 3978/16 303<br>COMBUSTÍVEIS LTDA | 19/08/16<br>1.358,23   | R C M - C O M        |
| 3976/16 303<br>COMBUSTÍVEIS LTDA | 19/08/16<br>31,00      | R C M - C O M        |
| 5813/13 346<br>CONSTRUÇÕES LTDA  | 21/11/13<br>300.000,00 | ENDEAL ENG E         |
| 5208/15 351<br>FERREIRA          | 16/10/15<br>150,00     | ALINE CRISTINA C. L. |
| 2441/16 351<br>PACHECO           | 27/05/16<br>1.500,00   | ANALIA RUBIA         |
| 2438/16 351<br>OLIVEIRA          | 27/05/16<br>450,00     | DANIEL RAMIRES DE    |
| 5210/15 351<br>SANTOS            | 16/10/15<br>150,00     | JESSICA FERNANDES    |
| 5218/15 351<br>DE MOURA          | 16/10/15<br>750,00     | PAULO RICARDO R.     |
| 5207/15 351<br>2.400,00          | 16/10/15               | ROGER DA SILVA       |

2440/16 351 27/05/16 S É R G I O  
AUGUSTO PEREIRA 750,00

Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

4717/16 495 13/10/16 P A R A N E T  
TELECOM LTDA 13,36

#### **PORTARIA Nº 326/17**

5932/16 515 29/12/16 R C M - C O M  
COMBUSTÍVEIS LTDA 537,29

#### **SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

3804/16 558 12/08/16 LÁZARO ALVES  
DA COSTA NETO 900,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

4693/16 558 10/10/16 R C M - C O M  
COMBUSTÍVEIS LTDA 432,90

#### **RESOLVE:**

5626/16 559 08/12/16 LETTECH IND  
E COM DE EQUIP. INFOR 18.002,00

Art. 1º - Transferir, LUCIANO SENE FONTE SILLOS REIS, na função de ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal Educação, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

99/16 1000 11/01/16 COPEL DISTRIBUIÇÃO  
S/A 126,90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

2817/16 1000 23/06/16 I M P R E N S A  
NACIONAL 43,97

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

3803/16 1000 12/08/16 L A R I S S A  
MULLER 1.200,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

3493/15 1000 21/07/15 M A R L E N E  
TROMBINI DE SOUZA 318,05

Prefeito

1992/16 1000 30/04/16 M I T R A  
DIOCESANA DE C. PROCÓPIO 195,00

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

3979/16 1000 19/08/16 R C M - C O M  
COMBUSTÍVEIS LTDA 246,39

#### **PORTARIA Nº 345/17**

3982/16 1000 19/08/16 R C M - C O M  
COMBUSTÍVEIS LTDA 144,31

#### **SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

3986/16 1000 19/08/16 R C M - C O M  
COMBUSTÍVEIS LTDA 78,78

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de agosto de 2017.

4255/12 3346 20/09/12 ENDEAL ENG  
CONSTRUÇÕES LTDA 6.132.751,21

#### **RESOLVE:**

5812/13 3346 21/11/13 ENDEAL ENG  
CONSTRUÇÕES LTDA 168.006,39

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, detentora do cargo de VIGIA, lotada na Escola Municipal Padre Antonio Lock, vinculado à Secretaria de Educação.

5811/13 3346 21/11/13 ENDEAL ENG  
CONSTRUÇÕES LTDA 983.472,83

5507/16 3507 01/12/16 VIEIRA & LAMIN  
ELETRO MG LTDA 0,04

5705/16 3510 20/12/16 FOX MILENIUM  
COM COMBUSTÍVEIS 1.396,55

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

3805/16 3729 12/08/16 SERV. NAC. DE  
APRENDIZAGEM COM. 18.284,99

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 346/17**

#### **SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ERICAALVES FERREIRA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Átila Silveira Brasil, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 347/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 912/16, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, à servidora ADRIANA SOARES BARBOSA, detentora do cargo de ZELADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 348/17**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo 0009907/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 349/17**

SÚMULA: Prorroga prazos para recolhimento do ISSQN

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Considerando os problemas técnicos com os sistemas WEB, ocasionando a interrupção contínua entre os dias 09/08/17 e 15/08/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos para recolhimento do ISSQN retido, com vencimento dia 10/08/17, e do ISSQN, com vencimento dia 15/08/17, para o dia 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 350/17**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor LEANDRO CACIOLATO DE SOUZA, detentor do cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 351/17**

Lei nº 8.666/93.

**SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.**

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2017.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MARIA GRACIOLA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de agosto de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

**RATIFICAÇÃO****Compra Direta nº 070/2017**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, SORVETERIA ESPUMONI LTDA – ME; CNPJ: 75.384.859/0001-40, referente a compra de 80 (oitenta) sacos de gelo, cada um com 10kg, em decorrência do evento de entrega do Conjunto Habitacional Martha Dequêch, no valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

**RATIFICAÇÃO****Compra Direta nº 071/2017**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, HELIO ROQUE LARA; CPF: 205.807.979-53, referente a compra de 50 (cinquenta) maços de cebolinha, em decorrência do evento de entrega do Conjunto Habitacional Martha Dequêch, o qual será disponibilizado lanche para as famílias, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da

**CONTRATO Nº 033/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DA BANDA SANTA  
CECILIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: contratação da Banda Santa Cecília para apresentações em eventos oficiais

DO PREÇO: O valor global deste instrumento é de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
05.05.01.13.392.0003.0.501.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

DATA: 22/06/2017

ASSINATURAS:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE -  
Prefeito

RENATO FERACIN  
Representante

**REAVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 095/2017- PMCP – FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2017**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola. Recurso MAPA/CAIXA.

DEVIDO A ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 10h00m do dia 29 de agosto de 2017.

ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 29 de agosto de 2017.

DISPUTA: A partir das 14h30m do dia 29 de agosto de 2017.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) e <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 –

PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº100/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 148/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de água mineral.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h10m do dia 29 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h11m do dia 29 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº101/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço de bandeiras oficiais.

CREDENCIAMENTO: Até as 16h05m do dia 29 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 16h10m do dia 29 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -

Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº102/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço o maior percentual de desconto para os serviços de fornecimento de passagens aéreas.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h14m do dia 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h15m do dia 31 de agosto 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº294/2017 de 28 de Junho de 2017 publicada em Boletim Oficial nº34/2017, em seu inteiro teor.

Arquiva-se.

Cornélio Procópio, 15 de Agosto de 2017.  
Geraldo Alves  
Secretário de Administração e Finanças

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1132/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07, 08 e 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1133/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1134/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1135/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1136/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1137/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1138/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1139/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 7 0 , 0 0  
(setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1140/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Eduardo Flávio Zardo

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 08 e 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Reunião junto ao Conselho dos Secretários da Saúde e da CIB.

Gabinete do Prefeito 08 de agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1141/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08, 09 e 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1142/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 e 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1143/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1144/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Agosto de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1145/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1146/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1147/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Patrícia Tozette Barão

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 14, 15 e 16 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: "I Encontro Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social".

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1148/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Miriam Costa

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 14, 15 e 16 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: "I Encontro Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social".

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1149/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andrea Peixoto Canônico

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 14, 15 e 16 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: "I Encontro Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social".

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1150/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Karolina Teixeira de Lima Costa Pires

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 14, 15 e 16 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 22h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: I Encontro Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social".

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1151/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10 e 11 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

GERALDO ALVES

Prefeito

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1152/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1153/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1154/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1155/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1156/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1157/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1158/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 11 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Apucarana - PR

Objetivo da viagem: "Clínica Comunidade amor Exigente".

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1159/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1162/17**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão e Controle de Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11 e 12 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Secretaria Estadual de Saúde e Vigilância Sanitária a serviço do Departamento de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1160/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1163/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maria Jacinta de Lima

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23,24 e 25 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Reunião de Validação de Investigação de Óbito Infantil.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1164/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1165/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13,14 e 15 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1166/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14,15,16 e 17 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Congonhinhas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1167/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1168/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE  
Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1169/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Agosto de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE - Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1170/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antonio Sergio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1171/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1172/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de agosto de 2017.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: “1º Conferencia Macrorregional de Vigilância em Saúde”

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE - Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1173/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Eder de Paula Ferreira

Cargo: Escriturário

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 20,21,22,23,24,25,26 e 27 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Curso de Agentes de Crédito.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE - Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1174/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Roberto Mussi de Oliveira

Cargo: Diretor do Departamento de Transito

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 15,16,17 e 18 de Agosto de 2017.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (Seiscentos)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Protocolo de documentos de recursos de multas e reunião junto ao DETRAN/COINF, bem como para participar de Reunião Técnica no CELEPAR devido a atualização no sistema GIT- Gestão de Infrações de Transito.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.  
AMIN JOSE HANNOUCHE - Prefeito  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

Cornélio Procópio, 17 de Agosto de 2017.

A Administração Municipal torna público o cancelamento do ato de Concessão de diária nº 1156/17, por motivos de duplicidade.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                     | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |                      |              | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------------|
|                                                              |                       |                         | No Bimestre (b)      | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)      |                          |
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>             | <b>128.547.000,00</b> | <b>128.547.000,00</b>   | <b>16.804.932,60</b> | <b>13,07</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>47,00</b> | <b>68.128.497,89</b>     |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    | <b>108.014.000,00</b> | <b>108.014.000,00</b>   | <b>16.658.682,60</b> | <b>15,42</b> | <b>59.844.757,11</b> | <b>55,40</b> | <b>48.169.242,89</b>     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                           | 27.640.925,00         | 27.640.925,00           | 3.220.571,02         | 11,65        | 14.778.127,49        | 53,45        | 12.862.797,51            |
| IMPOSTOS                                                     | 26.584.525,00         | 26.584.525,00           | 2.942.309,37         | 11,07        | 13.866.430,30        | 52,15        | 12.718.094,70            |
| TAXAS                                                        | 1.055.350,00          | 1.055.350,00            | 278.261,65           | 26,37        | 911.697,19           | 86,39        | 143.652,81               |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                                     | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                    | 2.286.950,00          | 2.286.950,00            | 518.622,97           | 22,68        | 1.292.599,02         | 56,52        | 994.350,98               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                        | 36.950,00             | 36.950,00               | 2.766,45             | 7,49         | 8.990,23             | 24,33        | 27.959,77                |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO            | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 2.248.950,00          | 2.248.950,00            | 515.856,52           | 22,94        | 1.283.608,79         | 57,08        | 965.341,21               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                          | 2.715.550,00          | 2.715.550,00            | 465.846,94           | 17,15        | 1.437.985,99         | 52,95        | 1.277.564,01             |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                                        | 3.950,00              | 3.950,00                | 0,00                 | 0,00         | 231,25               | 5,85         | 3.718,75                 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                              | 2.710.550,00          | 2.710.550,00            | 465.846,94           | 17,19        | 1.437.754,74         | 53,04        | 1.272.795,26             |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                           | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS                                     | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DIREITO EXPLOR BENS PÚBLICAS ÁREAS DOM PÚBLICO       | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS                                | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS                                 | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                         | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL                                  | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS                       | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS                                | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                           | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINERAL                    | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO                        | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO                           | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS                                  | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                          | 488.950,00            | 488.950,00              | 61.513,60            | 12,58        | 156.408,70           | 31,99        | 332.541,30               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 72.857.725,00         | 72.857.725,00           | 11.691.198,14        | 16,05        | 39.586.802,26        | 54,31        | 33.280.922,74            |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                           | 72.272.725,00         | 72.272.725,00           | 11.643.734,28        | 16,11        | 39.448.142,61        | 54,58        | 32.824.582,39            |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                   | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS                                    | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                  | 583.950,00            | 583.950,00              | 47.463,88            | 8,13         | 118.659,65           | 20,32        | 465.290,35               |

Continua 1/4

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

| RECEITAS                                                                   | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |                      |              | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------------|
|                                                                            |                       |                         | No Bimestre (b)      | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)      |                          |
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>                           | <b>128.547.000,00</b> | <b>128.547.000,00</b>   | <b>16.804.932,60</b> | <b>13,07</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>47,00</b> | <b>68.128.497,89</b>     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                  | 2.018.650,00          | 2.018.650,00            | 700.929,93           | 34,72        | 2.812.833,65         | 129,43       | -594.183,65              |
| MULTAS E JUROS DE MORA                                                     | 879.750,00            | 879.750,00              | 181.340,85           | 20,61        | 421.969,03           | 47,96        | 457.780,97               |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                | 24.450,00             | 24.450,00               | 19.707,64            | 80,60        | 33.151,29            | 135,59       | -8.701,29                |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                                                    | 1.072.350,00          | 1.072.350,00            | 465.191,04           | 43,38        | 2.048.515,33         | 191,03       | -876.165,33              |
| RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITAS DIVERSAS                                                          | 38.950,00             | 38.950,00               | 34.690,40            | 89,06        | 108.198,00           | 280,35       | -70.248,00               |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                 | <b>20.533.000,00</b>  | <b>20.533.000,00</b>    | <b>146.250,00</b>    | <b>0,71</b>  | <b>573.745,00</b>    | <b>2,79</b>  | <b>19.959.255,00</b>     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                       | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                                              | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                                              | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                          | 71.950,00             | 71.950,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 71.950,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                   | 26.950,00             | 26.950,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 26.950,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                  | 43.950,00             | 43.950,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 43.950,00                |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                                 | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                  | 20.458.950,00         | 20.458.950,00           | 146.250,00           | 0,71         | 573.745,00           | 2,80         | 19.885.205,00            |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                                         | 398.950,00            | 398.950,00              | 0,00                 | 0,00         | 255.400,00           | 64,02        | 143.550,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                    | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                                                 | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS                                                  | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                              | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                | 20.058.950,00         | 20.058.950,00           | 146.250,00           | 0,73         | 318.345,00           | 1,59         | 19.740.605,00            |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                                 | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                                           | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS          | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL             | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL               | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| OUTRAS RECEITAS                                                            | -1.050,00             | -1.050,00               | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | -1.050,00                |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>                                 | <b>-</b>              | <b>-</b>                | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>             | <b>-</b>     | <b>-</b>                 |
| <b>SUBTÓTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                              | <b>128.547.000,00</b> | <b>128.547.000,00</b>   | <b>16.804.932,60</b> | <b>13,07</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>47,00</b> | <b>68.128.497,89</b>     |

Continuação 2/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

| RECEITAS                                                                    | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |                      |              | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|--------------------------|
|                                                                             |                       |                         | No Bimestre (b)      | % (b/a)      | Até o Bimestre (c)   | % (c/a)      |                          |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>              |
| Operações de Crédito Internas                                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| Contratual                                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| Operações de Crédito Externas                                               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| Contratual                                                                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                        | <b>128.547.000,00</b> | <b>128.547.000,00</b>   | <b>16.804.932,60</b> | <b>13,07</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>47,00</b> | <b>68.128.497,89</b>     |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                                         | <b>—</b>              | <b>—</b>                | <b>—</b>             | <b>—</b>     | <b>—</b>             | <b>—</b>     | <b>—</b>                 |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                               | <b>128.547.000,00</b> | <b>128.547.000,00</b>   | <b>16.804.932,60</b> | <b>13,07</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>47,00</b> | <b>68.128.497,89</b>     |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b> | <b>—</b>              | <b>13.741.137,25</b>    | <b>—</b>             | <b>—</b>     | <b>362.051,69</b>    | <b>—</b>     | <b>—</b>                 |
| Superávit Financeiro                                                        | —                     | 13.741.137,25           | —                    | —            | 362.051,69           | —            | —                        |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                           | —                     | 0,00                    | —                    | —            | 0,00                 | —            | —                        |

| DESPESAS                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS  |                      | SALDO (g) = (e-f)     | DESPESAS LIQUIDADAS  |                      | SALDO (i) = (e-h)     | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
|                                                     |                       |                        | No Bimestre          | Até o Bimestre (f)   |                       | No Bimestre          | Até o Bimestre (h)   |                       |                                   |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | <b>128.547.000,00</b> | <b>162.937.137,25</b>  | <b>19.132.610,22</b> | <b>60.894.011,37</b> | <b>102.043.125,88</b> | <b>18.313.440,92</b> | <b>46.747.251,46</b> | <b>116.189.885,79</b> | <b>45.273.912,50</b>              |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                           | <b>100.991.000,00</b> | <b>127.641.420,99</b>  | <b>18.506.951,78</b> | <b>59.386.002,42</b> | <b>68.255.418,57</b>  | <b>17.760.056,73</b> | <b>45.899.083,11</b> | <b>81.742.337,88</b>  | <b>44.432.223,15</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 56.271.000,00         | 60.761.150,03          | 8.745.959,91         | 26.035.828,08        | 34.745.321,95         | 8.747.297,25         | 26.032.080,12        | 34.749.069,91         | 25.089.851,83                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 650.000,00            | 650.000,00             | 0,00                 | 128.000,00           | 522.000,00            | 24.322,73            | 74.790,34            | 575.209,66            | 74.790,34                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 44.070.000,00         | 66.210.270,96          | 9.760.991,87         | 33.222.174,34        | 32.988.096,62         | 8.988.436,75         | 19.792.212,65        | 46.418.058,31         | 19.267.580,96                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>27.356.000,00</b>  | <b>35.095.716,26</b>   | <b>625.658,44</b>    | <b>1.508.008,95</b>  | <b>33.587.707,31</b>  | <b>553.384,19</b>    | <b>848.168,35</b>    | <b>34.247.547,91</b>  | <b>841.689,35</b>                 |
| INVESTIMENTOS                                       | 25.476.000,00         | 33.215.716,26          | 625.658,44           | 672.008,95           | 32.543.707,31         | 407.890,56           | 415.040,56           | 32.800.675,70         | 408.561,56                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO             | 1.880.000,00          | 1.880.000,00           | 0,00                 | 836.000,00           | 1.044.000,00          | 145.493,63           | 433.127,79           | 1.446.872,21          | 433.127,79                        |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      | <b>200.000,00</b>     | <b>200.000,00</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>200.000,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>200.000,00</b>     | <b>0,00</b>                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 200.000,00            | 200.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 200.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 200.000,00            | 0,00                              |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>          | <b>—</b>              | <b>—</b>               | <b>—</b>             | <b>—</b>             | <b>—</b>              | <b>—</b>             | <b>—</b>             | <b>—</b>              | <b>—</b>                          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>      | <b>128.547.000,00</b> | <b>162.937.137,25</b>  | <b>19.132.610,22</b> | <b>60.894.011,37</b> | <b>102.043.125,88</b> | <b>18.313.440,92</b> | <b>46.747.251,46</b> | <b>116.189.885,79</b> | <b>45.273.912,50</b>              |

Continua 3/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

| DESPESAS                                             | DOTAÇÃO<br>INICIAL    | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS  |                      | SALDO                 | DESPESAS LIQUIDADAS  |                      | SALDO                 | DESPESAS<br>PAGAS ATÉ O<br>BIMESTRE |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|                                                      |                       |                       | No Bimestre          | Até o Bimestre       |                       | No Bimestre          | Até o Bimestre       |                       |                                     |
|                                                      | (d)                   | (e)                   |                      | (f)                  | (g) = (e-f)           |                      | (h)                  | (i) = (e-h)           | (j)                                 |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                         |
| Amortização da Dívida Interna                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| Dívida Mobiliária                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| Outras Dívidas                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| Amortização da Dívida Externa                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| Dívida Mobiliária                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| Outras Dívidas                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b> | <b>128.547.000,00</b> | <b>162.937.137,25</b> | <b>19.132.610,22</b> | <b>60.894.011,37</b> | <b>102.043.125,88</b> | <b>18.313.440,92</b> | <b>46.747.251,46</b> | <b>116.189.885,79</b> | <b>45.273.912,50</b>                |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                              | <b>—</b>              | <b>—</b>              | <b>—</b>             | <b>—</b>             | <b>—</b>              | <b>—</b>             | <b>13.671.250,65</b> | <b>—</b>              | <b>15.144.589,61</b>                |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                    | <b>128.547.000,00</b> | <b>162.937.137,25</b> | <b>19.132.610,22</b> | <b>60.894.011,37</b> | <b>—</b>              | <b>18.313.440,92</b> | <b>60.418.502,11</b> | <b>—</b>              | <b>60.418.502,11</b>                |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>—</b>             | <b>—</b>             | <b>0,00</b>           | <b>—</b>             | <b>—</b>             | <b>0,00</b>           | <b>—</b>                            |

FONTE:



Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/2

| FUNÇÃO(SUBFUNÇÃO)                         | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
|                                           |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 128.547.000,00  | 162.937.137,25         | 19.132.610,22       | 60.894.011,37      | 100,00        | 102.043.125,88    | 18.313.440,92       | 46.747.251,46      | 100,00        | 116.189.885,79    |
| Gestão Ambiental                          | 810.000,00      | 732.000,00             | 60.994,78           | 190.394,82         | 0,31          | 541.605,18        | 60.994,78           | 190.394,82         | 0,41          | 541.605,18        |
| Controle Ambiental                        | 150.000,00      | 90.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 90.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 90.000,00         |
| Agricultura                               | 925.000,00      | 1.124.289,56           | 117.738,54          | 251.289,25         | 0,41          | 873.000,31        | 137.707,46          | 200.060,34         | 0,43          | 924.229,22        |
| Abastecimento                             | 0,00            | 51.289,56              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 51.289,56         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 51.289,56         |
| Defesa Agropecuária                       | 0,00            | 220.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 220.000,00        | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 220.000,00        |
| Promoção Comercial                        | 925.000,00      | 853.000,00             | 117.738,54          | 251.289,25         | 0,41          | 601.710,75        | 137.707,46          | 200.060,34         | 0,43          | 652.939,66        |
| Indústria                                 | 40.000,00       | 7.000,00               | 750,00              | 750,00             | 0,00          | 6.250,00          | 750,00              | 750,00             | 0,00          | 6.250,00          |
| Promoção Industrial                       | 40.000,00       | 7.000,00               | 750,00              | 750,00             | 0,00          | 6.250,00          | 750,00              | 750,00             | 0,00          | 6.250,00          |
| Comércio e Serviços                       | 490.000,00      | 180.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 180.000,00        | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 180.000,00        |
| Promoção Comercial                        | 430.000,00      | 140.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 140.000,00        | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 140.000,00        |
| Comercialização                           | 20.000,00       | 20.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         |
| Turismo                                   | 40.000,00       | 20.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         |
| Desporto e Lazer                          | 3.830.000,00    | 4.090.000,00           | 160.797,25          | 437.787,75         | 0,72          | 3.652.212,25      | 157.957,20          | 313.263,99         | 0,67          | 3.776.736,01      |
| Desporto Comunitário                      | 400.000,00      | 660.000,00             | -7.265,00           | 107.455,00         | 0,18          | 552.545,00        | 71.750,00           | 103.090,00         | 0,22          | 556.910,00        |
| Lazer                                     | 3.430.000,00    | 3.430.000,00           | 168.062,25          | 330.332,75         | 0,54          | 3.099.667,25      | 85.607,20           | 210.173,99         | 0,45          | 3.219.826,01      |
| Encargos Especiais                        | 3.680.000,00    | 3.680.000,00           | 30.000,00           | 1.994.000,00       | 3,27          | 1.686.000,00      | 359.224,56          | 1.069.303,70       | 2,29          | 2.610.696,30      |
| Refinanciamento da Dívida Interna         | 3.680.000,00    | 3.680.000,00           | 30.000,00           | 1.994.000,00       | 3,27          | 1.686.000,00      | 359.224,56          | 1.069.303,70       | 2,29          | 2.610.696,30      |
| TOTAL (III) = (I) + (II)                  | 128.547.000,00  | 162.937.137,25         | 19.132.610,22       | 60.894.011,37      | 100,00        | 102.043.125,88    | 18.313.440,92       | 46.747.251,46      | 100,00        | 116.189.885,79    |

FONTE:

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                 | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
|                                                                                                           |                      |                         | Até o Bimestre (b)   | % (b/a)*100  |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                                          | 28.247.625,00        | 28.247.625,00           | 16.062.080,66        | 56,86        |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                               | 10.238.377,79        | 10.238.377,79           | 7.925.887,99         | 77,41        |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                                       | 1.953.729,80         | 1.953.729,80            | 974.455,73           | 49,88        |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                         | 9.993.100,00         | 9.993.100,00            | 4.354.168,39         | 43,57        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                   | 4.400.367,41         | 4.400.367,41            | 611.918,19           | 13,91        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                                                      | 306.800,00           | 306.800,00              | 76.586,95            | 24,96        |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                                                 | 887.260,00           | 887.260,00              | 1.854.502,80         | 209,02       |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                                                   | 468.000,00           | 468.000,00              | 264.560,61           | 56,53        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                   | 46.440.875,00        | 46.440.875,00           | 30.265.429,89        | 65,17        |
| Cota-Parte FPM                                                                                            | 15.570.200,00        | 15.570.200,00           | 14.263.703,76        | 91,61        |
| Cota-Parte ITR                                                                                            | 1.030.000,00         | 1.030.000,00            | 30.506,27            | 2,96         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                           | 7.490.675,00         | 7.490.675,00            | 5.725.690,15         | 76,44        |
| Cota-Parte ICMS                                                                                           | 21.700.000,00        | 21.700.000,00           | 10.045.028,92        | 46,29        |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                 | 490.000,00           | 490.000,00              | 134.217,11           | 27,39        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 160.000,00           | 160.000,00              | 66.283,68            | 41,43        |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                               | 160.000,00           | 160.000,00              | 66.283,68            | 41,43        |
| Outras                                                                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>74.688.500,00</b> | <b>74.688.500,00</b>    | <b>46.327.510,55</b> | <b>62,03</b> |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                                                           | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS  |              |
|                                                                                                           |                      |                         | Até o Bimestre (d)   | % (d/c)*100  |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS                                                   | 14.139.900,00        | 14.139.900,00           | 7.400.188,55         | 52,34        |
| Provenientes da União                                                                                     | 11.719.900,00        | 11.719.900,00           | 6.011.661,55         | 51,29        |
| Provenientes dos Estados                                                                                  | 2.420.000,00         | 2.420.000,00            | 1.388.507,00         | 57,38        |
| Provenientes de Outros Municípios                                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| Outras Receitas do SUS                                                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                                                | 9.130.000,00         | 9.130.000,00            | 0,00                 | 0,00         |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE                                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                                                               | 110.000,00           | 110.000,00              | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>                                              | <b>23.379.900,00</b> | <b>23.379.900,00</b>    | <b>7.400.188,55</b>  | <b>31,65</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |             | DESPESAS LIQUIDADAS |             |
|----------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
|                                                          |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f/c)*100 | Até o Bimestre (g)  | % (g/c)*100 |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 27.756.000,00   | 38.318.304,80          | 18.085.830,76       | 47,20       | 15.131.758,24       | 39,49       |
|                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 0,00        |

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADCT Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa)                                                                                             | DOTAÇÃO<br>INICIAL   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS EMPENHADAS   |                 | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
|                                                                                                                                                      |                      |                              | Até o Bimestre<br>(f) | %<br>(f/e)*100  | Até o Bimestre<br>(g) | %<br>(g/e)*100   |
| DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                   | 27.756.000,00        | 38.318.304,80                | 18.085.830,76         | 47,20           | 15.131.758,24         | 39,49            |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                           | 9.195.000,00         | 12.338.024,09                | 6.528.775,22          | 52,92           | 6.528.775,22          | 52,92            |
| Juros e Encargos da Dívida                                                                                                                           | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 18.561.000,00        | 25.980.280,71                | 11.557.055,54         | 44,48           | 8.602.981,02          | 33,11            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                  | 13.452.000,00        | 19.655.519,52                | 44.443,50             | 0,23            | 0,00                  | 0,00             |
| Investimentos                                                                                                                                        | 13.452.000,00        | 19.655.519,52                | 44.443,50             | 0,23            | 0,00                  | 0,00             |
| Inversões Financeiras                                                                                                                                | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| Amortização da Dívida                                                                                                                                | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>                                                                                                             | <b>41.208.000,00</b> | <b>57.973.824,32</b>         | <b>18.130.274,26</b>  | <b>31,27</b>    | <b>15.131.758,24</b>  | <b>26,10</b>     |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                         | DOTAÇÃO<br>INICIAL   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA        | DESPESAS EMPENHADAS   |                 | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  |
|                                                                                                                                                      |                      |                              | Até o Bimestre<br>(h) | %<br>(h/IV)*100 | Até o Bimestre<br>(i) | %<br>(i/IVg)*100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                 | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                      | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                               | 27.231.000,00        | 38.532.040,33                | 8.898.504,29          | 38,04           | 6.221.755,61          | 41,12            |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                            | 15.499.000,00        | 21.960.409,76                | 8.898.504,29          | 38,04           | 6.221.755,61          | 41,12            |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                     | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| Outros Recursos                                                                                                                                      | 11.732.000,00        | 14.551.630,57                | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                               | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                                          | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS                                                              | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                        | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00                  | 0,00             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>                                                                  | <b>27.231.000,00</b> | <b>38.532.040,33</b>         | <b>8.898.504,29</b>   | <b>38,04</b>    | <b>6.221.755,61</b>   | <b>41,12</b>     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>                                                                     | <b>13.977.000,00</b> | <b>21.441.783,99</b>         | <b>11.233.769,97</b>  | <b>-6,77</b>    | <b>8.910.000,63</b>   | <b>-15,02</b>    |

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  
(VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

19,23

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI]

-1.960.874,05

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA                                                    | INSCRITOS     | CANCELADOS/ PRESCRITOS                                                                          | PAGOS | A PAGAR                    | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2017                                                                                                                    | 0,00          | 0,00                                                                                            | 0,00  | 0,00                       | 0,00                          |
| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º | SALDO INICIAL | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS<br>DESPESAS CUSTEADAS NO<br>EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j) |       | SALDO FINAL (NÃO APLICADO) |                               |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                      | 0,00          | 0,00                                                                                            |       | 0,00                       |                               |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | SALDO INICIAL       | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k) | SALDO FINAL (NÃO APLICADO) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  |                     | DESPESAS LIQUIDADAS  |                   |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
|                                       |                      |                      | Até Bimestre (l)     | % ((l/Total l))*100 | Até Bimestre (m)     | % (m/Total m)*100 |
| Atenção Básica                        | 29.434.000,00        | 41.027.434,53        | 12.991.701,46        | 71,66               | 10.130.605,79        | 66,95             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.724.000,00         | 7.001.973,44         | 1.597.825,42         | 8,81                | 1.581.090,01         | 10,45             |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 7.230.000,00         | 8.723.849,41         | 3.292.862,22         | 18,16               | 3.260.933,94         | 21,55             |
| Vigilância Sanitária                  | 770.000,00           | 1.220.516,94         | 247.065,16           | 1,37                | 159.126,50           | 1,05              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| Outras Subfunções                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>41.208.000,00</b> | <b>57.973.824,32</b> | <b>18.130.274,26</b> | <b>100,00</b>       | <b>15.131.756,24</b> | <b>100,00</b>     |





Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
|                                                                                                                  |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | %, (c) = (b/a)x100 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | 3.435.000,00    | 4.330.361,12           | 4.797,09            | 8.396,48             | 0,19               |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 4.435.000,00    | 5.343.040,36           | 108.606,26          | 380.011,10           | 6,39               |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)                                                                   | 34.400.000,00   | 38.766.976,35          | 4.808.530,60        | 13.592.002,62        | 35,04              |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO             |                 | SALDO ATÉ O BIMESTRE   |                     | CANCELADO EM 2017(y) |                    |
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                           |                 | 3.209.402,40           |                     | 0,00                 |                    |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB                                                                          |                 |                        |                     |                      | VALOR              |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016                                                                   |                 |                        |                     |                      | 0,00               |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                                                      |                 |                        |                     |                      | 6.994.981,52       |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                                                                      |                 |                        |                     |                      | 6.779.864,79       |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                              |                 |                        |                     |                      | 55.086,51          |
| 51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL                                                                      |                 |                        |                     |                      | 1.230.223,24       |

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATOS DA AMUSEP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

CONTRATADOS: MARMONTELLO E MARMOUTELLO LTDA

OBJETO: Registrar preços de combustível gasolina, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNITÁRIO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT.     | ESTIM. | UNID. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------|------------|--------|-------|----------------|
| 01   | GASOLINA      | 5.000 Ltrs | 3,97   |       |                |

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017

Contratado:

Celso Aparecido Marmontello

362.502.449-72

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Representante do Legislativo  
Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente so Lei nº 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente licitação

Processo nº 17/2017

Licitação: 005/2017– Pregão Presencial

Objeto: Registrar preços de combustível – Gasolina, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDOR:

Marmontello e Marmoutello  
19.850,00

Cornélio Procópio, 15 de Agosto de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente da CMCP.

**REPUBLICAÇÃO****EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Processo licitatório: 008/2013

Pregão: 006/2013

Contrato de Serviços 003/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CNPJ/ MF: 00.465.786/0001-12**

Contratada: **CÍCERO ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº **645.348.559-15**, responsável legal da empresa **CÍCERO ALVES CARDOSO**, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob nº **18.034.387/0001-62**.

Período: 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 à 17/01/2018

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Recurso: 01 - Livre

Data do Termo Aditivo: 18/08/2017

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61

**REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**

Diretor Geral

AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E  
**PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**RATIFICAÇÃO****Compra Direta nº 012/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ADILSON APARECIDO DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.495.155/0001-10 referente aquisição carimbos gráficos personalizados, perfazendo um valor total de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2017.

**REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**

Diretor Geral

AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E  
**PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**RATIFICAÇÃO****Compra Direta nº 013/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: V. S. DIAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.117.851/0001-60 referente aquisição de botijões de gás, perfazendo um valor total de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2017.  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor GeralAMUSEP  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E  
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 003/2017 - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto registrar preços de materiais de limpeza e gêneros alimentícios

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Até as 08h10m do dia 29 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h15m do dia 29 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto à porta da Prefeitura

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8080 ou  
[amuzep@hotmail.com](mailto:amuzep@hotmail.com) / [compras.amusep@gmail.com](mailto:compras.amusep@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de Agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## **ATOS DA FECOP**

### **Inexigibilidade nº014/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do ASSOFUTSAL – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL DO PARANÁ CNPJ: 79.197.448/0001-05, referente Pagamento de Taxa/ Arbitragem, da seleção de Futsal masculino Sub 13 e Sub 17 masculino da escolinha da Fecop para participação de três etapas cada categoria do Circuito de Futsal sub 17 e 13 masculino, perfazendo o valor total de R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais), a ser pago para a, em

conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 16 de Agosto de 2017.  
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

### **Compra Direta nº044/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da LIRIANE CRITINA BATISTA PARANANANET CNPJ: 26.844.275/0001-03, referente a Contratação de empresa de sonorização para o cerimonial de abertura da 11ª Olimpíada Infantil de Cornélio Procópio. Perfazendo com valor de R\$800,00 (Oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de Agosto de 2017.  
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente



# Educação em Foco

